

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 163/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA ELIANA FARIA DE SANTANA.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

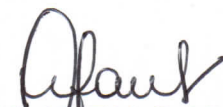
CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 58/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à partir de 7 de julho de 2016, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à servidora **ELIANA FARIA DE SANTANA**, portadora do RG nº 18.224.327, e do CPF 070.728.548-86, SOLTEIRA, cadastrada no PIS sob nº 1.807.246.891-5, que ocupava o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / F - A, matrícula 41.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 6 de julho de 2016.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente